



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**NOTA  
Reunião da CAMEX**

Em atendimento à grande demanda dos professores interessados em concorrer ao **EDITAL Nº 03/2022 – PIBIEX/PREX/UFDPAr - DEMANDA SOCIAL**, a PREX realizou um aditivo ao edital e comunica que, para viabilizar o cadastro de mais projetos e programas aptos a concorrerem ao Edital, haverá reunião extraordinária da CAMEX no dia 25/08.

**Para cadastro de programas e projetos, a PREX divulga os prazos:**

- 22/08: Prazo máximo para envio via protocolo ([protocoloufdpar@ufpi.edu.br](mailto:protocoloufdpar@ufpi.edu.br)) dos Programas/Projetos para cadastro.
- 25/08: Reunião da CAMEX.
- 26/08: Divulgação da homologação da CAMEX.
- 29/08: Recursos / Atendimento às solicitações da CAMEX.
- 30/08: Análise dos Recursos/ Atendimento às solicitações da CAMEX.

**Com os melhores cumprimentos,**

**Josenildo de Souza e Silva  
Pró-Reitor de Extensão – PREX/UFDPAr**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO EDITAL Nº 03/2022 – PIBIEX/PREX/UFDPAr -  
DEMANDA SOCIAL**

A Pró-reitoria de Extensão – PREX, por meio de sua Coordenadoria de Programas e Projetos de Extensão – CPPEX, gestora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão – PIBIEX, torna público o presente ADITIVO ao Edital Nº 03/2022 - PIBIEX/PREX/UFDPAr - DEMANDA SOCIAL.

O Aditivo altera os seguintes dispositivos do Edital 03/2022 – PIBIEX/PREX/UFDPAr - DEMANDA SOCIAL:

**Onde se Lê:**

2.1.2. Os Programas/Projetos já devem ter o cadastro homologado pela Câmara de Extensão - CAMEX/UFDPAr até a **data 19 de agosto de 2022**.

**Leia-se:**

2.1.2. Os Programas/Projetos já devem ter o cadastro homologado pela Câmara de Extensão - CAMEX/UFDPAr até a data **30 de agosto de 2022**.

**Com os melhores cumprimentos,**

**Josenildo de Souza e Silva  
Pró-Reitor de Extensão – PREX/UFDPAr**